



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO CC-SCA/ N° 67 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CALENDÁRIO ACADÊMICO** do IFSC – Câmpus São Carlos.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO CARLOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo regimento interno do Câmpus São Carlos do IFSC, e de acordo com as competências do COLEGIADO previstas no Regimento Interno do Campus São Carlos, RESOLUÇÃO 51/2016/CONSUP;

Considerando a competência delegada pelo Conselho Superior do IFSC aos colegiados dos Câmpus, para que deliberassem com autonomia sobre a permanência da vigência do calendário acadêmico durante o período de suspensão das aulas presenciais;

Considerando a ciência do Colegiado do Câmpus que considerou legítima a suspensão das ANP's durante o mês de julho, mas igualmente necessária a qualificação da atuação nessa modalidade e manutenção do contato com os/as estudantes e servidores/as através de atividades sociais.

RESOLVE:

Art. 1° – **SUSPENDER**, pelo período dos dias 1 e 10 de julho de 2020, a realização de atividades letivas não presenciais (ANP's) em todos os cursos do Câmpus São Carlos do IFSC.

Art. 2° – Determinar que durante os dias citados no artigo 1o, ocorrerá programação com atividades de capacitação, planejamento e execução de atividades administrativas para servidores/as envolvidos/as nos cursos técnicos em todas as modalidades, PROEJAS e no curso superior de Engenharia Civil do câmpus.

Art. 3° – Determinar que durante o prazo citado no artigo 1o, ocorrerá uma programação com atividades de cunho social, reflexivo e formativo para os/as estudantes de todos os cursos do câmpus através de mídias digitais.

Art.4° Esta Resolução foi aprovada pelo Colegiado do Câmpus São Carlos em sua 31° Reunião ordinária no dia 04/08/2020.

Art.5° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.



Prof. Raimundo José de Sousa Castro

Presidente do Colegiado do Câmpus São Carlos

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60